

matrícula

57.964

ficha

01

Em 05 de abril

de 1993.

IMÓVEL: Apartamento nº 603, localizado no 7º andar ou 8º pavimento do EDIFÍCIO SÃO BENTO, situado na AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, nº 5.746, na VILA NOEMIA, nesta cidade, com a área útil de 118,65 m², área comum de 29,8433 m², área de garagem de 12,1200 m², área construída total de 160,6133 - m², pertencendo-lhe tanto no terreno como nas demais coisas - de uso comum uma fração ideal equivalente a 1,5678% do todo, - correspondendo-lhe o Box nº 48.

CONTRIBUINTE: 2 04 08 001 001 0603-7

PROPRIETÁRIA: JR - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, com sede em São Paulo-SP, na Rua Gonçalves Ledo nº 180, Ipiranga, inscrita no CGC/MF sob número - - - - 49.981.335/0001-27.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 106.886, do Cartório de Registro de Imóveis de São Vicente e R.02/7.399 deste Cartório.

O Oficial Maior:



(Alfredo Cristiano Carvalho Homen)

R.01- Em 05 de abril de 1.993.

Por escritura de 19 de março de 1.993, do Cartório do Registro Civil e Tabelionato da sede desta Comarca, livro nº 522, - fls. 014vº, a proprietária, JR - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, já qualificada, vendeu o imóvel a JOÃO PAULO DINO, advogado, RG. nº 3.026.910-SSP/SP, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal nº -- 6.515/77, com NORMA BELINI DINO, do lar, RG. nº 3.369.439-SSP/SP, brasileiros, portadores do CIC nº 069.628.588-68, residen

"continua no verso"

matricula

57.964

ficha

01

verso

tes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Dr. Otavio de Oliveira Santos, nº 358, Broocklyn Paulista.

VALOR: CR\$ 5,60

Microfilme nº 89.921

A Esc. Autorizada:

(Suzana Maria Antunes Chagas)

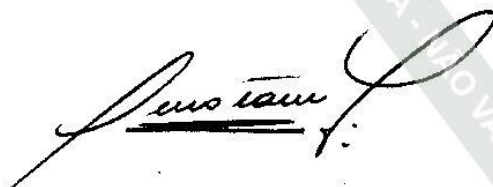


R.02/57.964 - Praia Grande, 07 de abril de 1.997.

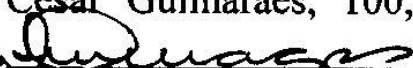
Por escritura pública lavrada aos 21 de março de 1.997, no Registro Civil e Tabelionato da sede desta Comarca, livro 647, fls. 134, **JOÃO PAULO DINO**, e sua mulher **NORMA BELLINI DINO**, já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **CRISTIANE FREIRE MEDEIROS**, funcionária pública, RG 18.165.339-4-SSP/SP, CIC número 147.992.618-35, e **RICARDO FREIRE MEDEIROS**, engenheiro, RG 18.165.392-8-SSP/SP, CIC 165.793.128-58, ambos brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Giovanni Gronchi, 5.394, apartamento 102, pelo valor de R\$ 79.250,00.

A Esc. Autorizada:

(Renata Costa)



R.03/57.964 - Praia Grande, 15 de agosto de 2.008.

Por escritura pública lavrada aos 14 de julho de 2008, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1242, página 258, **CRISTIANE FREIRE MEDEIROS** e **RICARDO FREIRE MEDEIROS**, já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula à **IVANI MARINHO SOFIENTINE**, brasileira, solteira, maior, comerciante, RG 20.498.905-SSP-SP, CPF/MF 279.025.088-02, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua César Guimarães, 100, Jardim da Glória, pelo valor de R\$ 135.000,00. Eu  (Suzana Maria Antunes Chagas), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:



MATRÍCULA

57.964

FICHA

02

Em 07 de novembro de 2.012.

R.04/57.964 - Praia Grande, 07 de novembro de 2.012.

Nos termos da cédula de crédito bancário número 237/0103/06112012-01, emitida em São Paulo-SP, aos 26 de outubro de 2012, **IVANI MARINHO SOFIENTINE**, já qualificada, deu o imóvel objeto da presente matrícula em alienação fiduciária, em favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede em Osasco-SP, na Cidade de Deus, inscrito no CNPJ/MF sob número 60.746.948/0001-12, nos termos da Lei 9.514/97, 20 de novembro de 1.997, para a garantia do empréstimo no valor de R\$ 200.000,00, pelo prazo de 120 meses, vencendo a primeira no valor de R\$ 3.943,48, no dia 06 de dezembro de 2012, e a última no dia 06 de novembro de 2.022, com a taxa de juros efetiva de 1,67% a.m., e taxa de juros efetiva de 21,99% a.a., pagável na praça de São Paulo-SP.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

AV.05/57.964 - Praia Grande, 30 de novembro de 2.012.

Nos termos do requerimento firmado nesta cidade, aos 07 de novembro de 2012, prenotado sob número 367068, da certidão de casamento expedida aos 07 de novembro de 2012, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Cruzeiro do Oeste – PR, matrícula 085225 01 55 1980 2 00003 037 0001049 53, e dos demais documentos que o instruem, é feita a presente averbação com fundamento no inciso I, alínea “g” do artigo 213 da Lei 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/04, para consignar que o nome correto da proprietária Ivani Marinho Sofientine, é **IVANI RIBEIRO MARINHO**, e seu estado civil é o de divorciada.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

AV.06/57.964 - Praia Grande, 20 de fevereiro de 2.013.

Nos termos do aditivo à cédula de crédito bancário número 2.370.103.061.120.121, firmado em São Paulo-SP, aos 08 de novembro de 2.012,

“ continua no verso “

MATRÍCULA

57.964

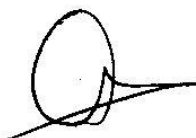
FICHA

02

VERSO

entre o credor **BANCO BRADESCO S.A.** e a devedora **IVANI RIBEIRO MARINHO**, já qualificados, é feita a presente averbação para consignar que fica retificada a referida cédula mencionada no R.04 retro, para constar que o valor da prestação é de R\$ 3.976,91, e que a taxa de juros efetiva ao ano é de 21,9870932%, ficando ratificada quanto as demais cláusulas.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)



AV.07/57.964 - Praia Grande, 14 de março de 2.019.

Nos termos da certidão expedida em 26 de fevereiro de 2019, através do Protocolo de Penhora Online: PH000253694, pela Sra. Keyla dos Santos, Escrivã Diretora da Vara do 3º Ofício Cível do Foro Central desta Comarca, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – Processo nº 00139362920178260477, movida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SÃO BENTO, CNPJ/MF 57.735.268/0001-99, em face de IVANI RIBEIRO MARINHO, já qualificada, no valor de R\$ 57.920,15, os direitos de devedora fiduciante que a executada Ivani Ribeiro Marinho possui sobre o imóvel objeto da presente matrícula foram penhorados naqueles autos, figurando como depositário Ivani Ribeiro Marinho.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 509218 de 26/02/2019

Selo digital nº 1197683210000000083053193

